



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quarta-feira, 5 de abril de 2017 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0905 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA** das Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Poder Executivo, de responsabilidade do Gestor Francisco de Assis Alves dos Santos.
- **EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA** das Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Poder Legislativo, de responsabilidade do Gestor Ivaldo Araújo Almeida.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



DIÁRIO OFICIAL

www.camaradecoite.com.br

PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000

Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329

e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CONCEIÇÃO DO
COITÉ CÂMARA DE
VEREDORES 1322
7228000160

Assista às Sessões ao vivo pela internet - TV CÂMARA
Portal da Transparência - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 54, da Lei Complementar n. 06, de 06 de dezembro de 1991, do Estado da Bahia,

considerando a Resolução TCM n. 1340/2016, que trata da prestação de contas anual digitalizada e acessível pelo Portal Eletrônico do TCM;

considerando a Portaria n. 924/2016, da Câmara Municipal, que organiza à disponibilidade pública;

considerando que o recebimento da documentação de receita, despesas referente a convênios com entidades reconhecidas de utilidade pública;

Faz saber que coloca em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, durante 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria n. 924, de 30 de março de 2016, da Presidência da Câmara Municipal, no período de 05 de abril a 04 de junho de 2017, a Prestação de Contas Anual Poder Executivo, Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Gestor Francisco de Assis Alves dos Santos;

E, coloca à disposição dos cidadãos um computador, com acesso à internet, na recepção da Câmara Municipal para acesso à toda documentação disponibilizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo sistema e-TCM.

Conceição do Coité, 05 de abril de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 54, da Lei Complementar n. 06, de 06 de dezembro de 1991, do Estado da Bahia,

considerando a Resolução TCM n. 1340/2016, que trata da prestação de contas anual digitalizada e acessível pelo Portal Eletrônico do TCM;

considerando a Portaria n. 924/2016, da Câmara Municipal, que organiza a disponibilidade pública;

Faz saber que coloca em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, durante 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria n. 924, de 30 de março de 2016, da Presidência da Câmara Municipal, no período de 05 de abril a 04 de junho de 2017, a Prestação de Contas Anual Poder Legislativo, Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Gestor Ivaldo Araújo de Almeida;

E, coloca à disposição dos cidadãos um computador, com acesso à internet, na recepção da Câmara Municipal para acesso a toda documentação disponibilizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo sistema e-TCM.

Conceição do Coité, 05 de abril de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.